

Secretaria do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 128 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 - Institui a Comissão Especial para atuar no processo de Chamamento Público do FERFA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente as previstas na Lei Estadual 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/2011, e na Lei nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011, e considerando a necessidade de apoiar os procedimentos decorrentes do Chamamento Público FERFA nº 02/2012, cujo objeto é a seleção de projetos de Restauração de Ecossistemas e de Fomento à Sustentabilidade Socioambiental no semiárido baiano, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, a Comissão Especial para atuar no processo nº 1420110016215 de Chamamento Público do FERFA, cujo objeto é a seleção de projetos de Restauração de Ecossistemas e de Fomento à Sustentabilidade Socioambiental no semiárido baiano, composta pelos servidores: Francine Mariolga dos Reis Guedes, matrícula 27.510658-0, Ana Raquel Rocha Reis Cruz, matrícula 27.506115-4, Danúbia Oliveira Gonçalves, matrícula 27.528431-2, Tatiany de Andrade Oliveira, matrícula 27.520848-9, Marina Zenha Costa, matrícula 18.312545-8, para, sob presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos pelo segundo, receber as inscrições dos projetos e encaminhá-las para avaliação e julgamento da Câmara Técnica Temporária, conduzir o procedimento de seleção, analisar os documentos de habilitação, exceto aqueles cuja análise seja reservada a Câmara Técnica Temporária, e demais atos previstos nos instrumento convocatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 03 de dezembro de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário